

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Informações Básicas

Número do processo: **P291503/2024**

### 2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de Mobiliários se faz necessária tendo em vista a eminente necessidade de mobiliar a Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE, no qual passou por recente reforma e será em breve inaugurada, necessitando de novos mobiliários que possibilitem o desenvolvimento das atividades, proporcionando qualidade, durabilidade, rentabilidade e os aspectos de saúde e conforto para os cidadãos que farão uso do equipamento público, proporcionando melhor eficiência.

Dessa forma, estando a Biblioteca equipada com todo esse material, será garantido o atendimento adequado aos usuários, possibilitando conforto, interesse do leitor e a organização do acervo. Todo o trabalho envolvendo os objetos possibilitará que os leitores se sintam acolhidos no espaço, passando mais tempo no equipamento e desfrutando do ambiente para o desenvolvimento de atividades e projetos, promovendo assim uma aprendizagem significativa, permitindo novas descobertas ou redescobrir conhecimentos levando a uma aprendizagem eficaz e prazerosa.

### 3. Área requisitante

Setor Requisitante: Coordenadoria Administrativa	
<b>Coordenadora Requisitante:</b> Rochele Cássia Teixeira Bastos	Matrícula: 21641 E-mail: rochele@edu.sobral.ce.gov.br Telefone: 3677-1100

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que o presente processo se trata de Adesão a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, informo que todas as condições e requisitos estão dispostos no edital de licitação original, qual seja, o Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo Licitatório nº 042/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha.

#### **Levantamento de Mercado** (inciso III do art.8º do Decreto Municipal nº 3.219/2023)

A contratação pretendida alinha-se à política que a Administração Pública Municipal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para a contratação em tela foram analisados a necessidade dos itens para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral, que será reinaugurada no ano de 2024.

**DEMANDA:**

MOBILIÁRIO ESCOLAR - LOTE ÚNICO			
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. SOLIC.	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
ARMARIO GUARDA VOLUMES CAPACETE SIMPLES 04 PORTAS	UND	10	<p>Todo o quantitativo será utilizado para equipar a biblioteca municipal de Sobral/CE. A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.</p>
ESTANTE DUPLA FACE	UND	45	
PAINEL LATERAL DUPLO	UND	35	
EXPOSITOR SIMPLES FACE	UND	16	
ESTANTE ENCAIXÁVEL COM DE ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	UND	10	

**Foram identificadas as seguintes soluções para atendimento das demandas:**

SOLUÇÕES	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	
1	Processo Licitatório para a aquisição de mobiliários para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral.
2	Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral.

**- Solução 01: Processo Licitatório:**

O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da inauguração da Biblioteca Municipal, a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, causando morosidade no procedimento, retardando a contratação, implicando em prejuízo aos alunos, já que estes não poderiam, neste tempo, utilizar o equipamento público.

**- Solução 02: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços:**

A adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição. Neste caso, a SME irá aderir uma ata já existente, aproveitando as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação) e fornecedores.

**5. Descrição da solução como um todo**

Identificada a necessidade de adquirir os mobiliários para a Biblioteca Municipal de Sobral, deve-se ponderar pela necessidade da contratação.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando a disponibilidade dos itens para a adesão, somada ao estudo realizado para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral. Vejamos:

MOBILIÁRIO ESCOLAR - LOTE ÚNICO			
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. SOLIC.	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
ARMARIO GUARDA VOLUMES CAPACETE SIMPLES 04 PORTA	UND	10	Todo o quantitativo será utilizado para equipar a biblioteca municipal de Sobral/CE. A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.
ESTANTE DUPLA FACE	UND	45	
PAINEL LATERAL DUPLO	UND	35	
EXPOSITOR SIMPLES FACE	UND	16	
ESTANTE ENCAIXÁVEL COM DE ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	UND	10	

## 7. Valor da Contratação

O custo total da contratação é de R\$ 305.430,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

## 8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço encontra-se previsto no PCA-2024 da Secretaria Municipal da Educação.

## 9. Resultados Pretendidos

9.1. Melhoria do Ambiente: A aquisição de mobiliário adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional na biblioteca, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades culturais.

9.2. Aumento da Frequência de Usuários: Com a biblioteca melhor equipada, é provável que mais pessoas se sintam atraídas a frequentar o local, resultando em um aumento do público e maior participação da comunidade.

9.3. Facilidade de Acesso aos Recursos: Mobiliário bem projetado e distribuído facilitará o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na biblioteca, como livros, periódicos e computadores, promovendo uma experiência mais eficiente e agradável.

9.4. Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem e a pesquisa, beneficiando estudantes, pesquisadores e interessados em busca de conhecimento.

9.5. Diversificação de Atividades: Com a infraestrutura aprimorada, a biblioteca terá condições de expandir suas atividades, oferecendo palestras, workshops, grupos de leitura e outras iniciativas culturais, enriquecendo a vida cultural da comunidade.

9.6. Valorização do Espaço Cultural: O investimento em mobiliário de qualidade reflete o compromisso com a valorização do espaço cultural, transmitindo uma mensagem positiva sobre a importância da educação e da cultura na comunidade.

9.7. Incentivo à Permanência: Mobiliário confortável e adaptado às diferentes necessidades dos usuários pode incentivar a permanência por períodos mais longos na biblioteca, promovendo a interação e o aproveitamento integral dos recursos oferecidos.

## 10. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

## 11. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

## 12. Informações para formalização do processo administrativo

### Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º Lei 14.133/2021: Adesão a Ata de Registro de Preços (art. 86, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o Artigo 42 do Decreto Municipal 3.216 de 26 de julho de 2023)

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisições de armários, expositores e estantes de aço destinados a equipar a Biblioteca Pública Municipal de Sobral/CE.

### Continuado

Fornecimento não continuado

Fornecimento continuado

### Tipo de Material

Material de consumo

Material permanente

**Modalidade:** Adesão

### Forma de fornecimento:

Por demanda

Parcelada

Integral

### Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/grupos exclusivos)

inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)

§ 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)

Não se aplica

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	50.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	10.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.571.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.570.0000.00	2.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	1.569.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.365.0484.1.464.0000	4.4.90.52.00	2.569.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	50.000,00
SME	06.01	12.361.0485.1.465.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	10.430,00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	20.000,00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	5.000,00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	4.4.90.52.00	1.569.0000.00	1.000,00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	30.000,00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	2.000,00
SME	06.01	12.366.0486.2.555.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	1.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	50.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	5.000,00
SME	06.01	12.367.0487.2.561.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	1.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	1.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	2.000,00
SME	06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	5.000,00
SME	06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	10.000,00
SME	06.03	12.361.0485.1.463.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	10.000,00
SME	06.03	12.365.0484.1.467.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	5.000,00
SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	1.000,00
SME	06.03	12.361.0485.2.545.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	2.000,00
SME	06.03	12.366.0486.2.546.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	3.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.548.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	5.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.548.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	3.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	1.000,00

SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	12.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	2.000,00

Dotações orçamentárias com fonte de recursos Municipal e Federal previstos no orçamento desta pasta.

### 13. ANEXOS DO ETP:


ANEXO 1 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


ANEXO 2 – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ANEXO 3 – PROPOSTAS COMERCIAIS


ANEXO 4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 Documento assinado digitalmente  
GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO  
CARNEIRO  
Data: 30/01/2024 14:07:50  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**Giovanni Montini de Araújo Carneiro**  
Matrícula nº 38045  
Presidente da Comissão

 Documento assinado digitalmente  
ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA  
Data: 30/01/2024 15:05:45  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**Assírio Lotif Sousa Ferreira**  
Matrícula nº 32646  
Membro da Comissão

 Documento assinado digitalmente  
SAYMON ARAUJO CARNEIRO  
Data: 30/01/2024 15:18:21  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**Saymon Araújo Carneiro**  
Matrícula nº 33224  
Membro da Comissão

Aprovado:

 Documento assinado digitalmente  
ROCHELE CASSIA TEIXEIRA  
BASTOS  
Data: 30/01/2024 15:25:49  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME